

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 017, de 07/03/2023

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º- REFERENDAR “in totum” PORTARIA Interna CEAD/DG N° 105, de 26/12/2022, que HOMOLOGA o resultado final do Edital CEAD N° 15, de 18/11/2022 - Processo Eleitoral, realizado por meio de votação eletrônica online utilizando o "sistema de votação online Helios Voting", para o preenchimento das vagas de representantes técnico universitário titulares e respectivo suplentes, nos Órgãos Colegiados da UDESC/CEAD, considerando o Processo UDESC N° 51675/2022, homologado em ad referendum pela Diretora Geral – UDESC/CEAD, em 21/12/2022, referendada na sessão ordinária do CONCEAD de 27/02/23, conforme chapas inscritas e eleitas assim especificadas:

Vagas	Colegiados	Nomes	Membro
01 (uma)	UDESC/CONSUNI	Isadora da Silveira	Titular
		Aline Silva Botelho	Suplente
01 (uma)	CEAD/CONCEAD	Aline Silva Botelho	Titular
		Isadora da Silveira	Suplente
03 (três)	CEAD/ COPPTA (para as demais vagas não houve inscritos/eleitos)	Graziela Napolini Delpizzo	Titular
		Marilane Machado de Azevedo Maia	Suplente
01 (uma)	Colegiado Pleno do CEAD/DECT	não houve inscritos/eleitos	Titular
			Suplente
01 (uma)	Colegiado Pleno do CEAD /DPAD	não houve inscritos/eleitos	Titular
			Suplente

Art. 2º - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 105, de 26/12/2022.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na data de 27/02/23, sendo a posse definida atendendo Edital: *Art. 28 - Os eleitos terão seus mandatos contados do dia da posse nos respectivos colegiados.*

Parágrafo único: A posse deverá ser realizada na primeira reunião ordinária do respectivo conselho em que o candidato vencedor concorreu, respeitando o (s) término (s) do (s) mandato (s) vigente (s)/atual (is). vedada a reeleição,

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Q58W2WH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 08/03/2023 às 13:32:46

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTE2NzVfNTE3NDIifMjAyMI80UTU4VzJXSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051675/2022** e o código **4Q58W2WH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.